



O Setor de Telecomunicações no Brasil Uma Visão Estruturada

Março de 2009



Elaborado em Parceria com o Teleco

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. O Setor de Telecomunicações	5
3. O Segmento de Serviços de Telecomunicações	6
3.1 Serviço de Telefonia Fixa	6
3.1.1 Definição do Serviço.....	6
3.1.2 Marco Regulatório	7
3.1.3 Características Básicas do Serviço	7
3.1.4 Prestadores de Serviço	7
3.2 Serviços de Comunicação Móvel	8
3.2.1 Definição do Serviço.....	8
3.2.2 Marco Regulatório	8
3.2.3 Características Básicas do Serviço	9
3.2.4 Prestadores de Serviço	9
3.3 Serviço de Comunicação Multimídia	9
3.3.1 Definição do Serviço.....	9
3.3.2 Marco Regulatório	10
3.3.3 Características Básicas do Serviço	10
3.3.4 Prestadores de Serviço	10
3.4 Serviço de TV por Assinatura	11
3.4.1 Definição do Serviço.....	11
3.4.2 Marco Regulatório	11
3.4.3 Características Básicas do Serviço	12
3.4.4 Prestadores de Serviço	12
3.5 Serviço de Radiodifusão.....	12
3.5.1 Definição do Serviço.....	12
3.5.2 Marco Regulatório	12
3.5.3 Características Básicas do Serviço	13
3.5.4 Prestadores de Serviço	14
3.6 Outros Serviços de Telecomunicações	14
3.6.1 Definição do Serviço.....	14
3.6.2 Marco Regulatório	14
3.6.3 Características Básicas do Serviço	14
3.6.4 Prestadores de Serviço	14
4. Segmento de Produtos e Serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	15
4.1 Produtos para Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	15
4.2 Serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	15
5. Segmento de Serviços de Valor Agregado	16

6. Indicadores de Desempenho	17
6.1 Indicadores de Ambiente	17
6.2 Indicadores Gerais do Setor de Telecomunicações	18
6.3 Indicadores da Telefonia Fixa.....	21
6.4 Indicadores Específicos de Comunicação Móvel	22
6.5 Indicadores de Comunicação Multimídia	23
6.6 Indicadores de TV por Assinatura	24
6.7 Indicadores de Serviços de Radiodifusão	24
6.8 Indicadores de Produtos para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	25
6.9 Indicadores de Serviços de Valor Agregado	26
7. Indicadores de Fundos Públicos e da Anatel.....	27
ANEXO 1 Regulamentação	28
A1.1 Geral.....	28
A1.2 Tópicos Gerais	29
A1.2.1 Fundos Públicos.....	29
A1.2.2 Certificação e Homologação	29
A1.2.3 Interconexão e Compartilhamento de meios.....	30
A1.2.4 Numeração.....	30
A1.2.5 Uso do Espectro, Emissão de Radiação e Fiscalização	31
A1.2.6 Satélites	31
A1.3 Telefonia Fixa	32
A1.4 Comunicação Móvel	33
A1.4.1 Serviço Móvel Pessoal (SMP).....	33
A1.4.2 Serviço Móvel Especializado (SME)	34
A1.4.3 Serviço Móvel Especial de Radiochamada	34
A1.4.4 Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS).....	34
A1.4.5 Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) e Serviço Móvel Marítimo (SMM)	35
A1.5 Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	35
A1.6 TV por Assinatura	36
A1.7 Rádio e TV.....	37
A1.7.1 Onda Média (OM).....	38
A1.7.2 Onda Tropical (OT)	38
A1.7.3 Onda Curta (OC)	39
A1.7.4 Frequência Modulada (FM)	39
A1.8 Serviço de Radiodifusão Comunitária	40
A1.9 Televisão	41
A1.10 Serviço de Retransmissão e Repetição de Televisão	42

1. Introdução

Este documento apresenta uma visão estruturada do Setor de Telecomunicações no Brasil, definindo:

- O que é o Setor de Telecomunicações, seus segmentos e agentes.
- Os indicadores de desempenho utilizados para acompanhar o setor através de relatórios trimestrais e séries históricas preparadas pela Teleco para a Telebrasil.

Este documento é revisado semestralmente.

2. O Setor de Telecomunicações

As Telecomunicações estão inseridas no Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). No Brasil, o IBGE, na Pesquisa Anual de Serviços (PAS 2002), classificou desta forma os Serviços de Informação:

- **Serviços de Telecomunicações**, incluindo Telefonia Fixa, Telefonia Celular, SME (Trunking), Telecomunicações por Satélites, provedores de Acesso à Internet, transmissão e recepção de sinais de TV e Rádio, serviços de instalação e outros.
- **Serviços de Informática**, incluindo desenvolvimento de softwares, processamento de dados, consultoria, venda de equipamentos e softwares, outsourcing, suporte e manutenção de softwares e outros.
- **Serviços Audiovisuais**, incluindo publicidade e merchandising na TV Aberta e no Rádio, programação de TV por Assinatura, exibição de filmes e serviços auxiliares da produção de programas de Televisão.

Constituem Serviços de Telecomunicações a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por fio, rádio, eletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético. A prestação dos Serviços de Telecomunicações é feita por agentes que detenham concessão, permissão ou autorização para a prestação do serviço.

O Setor de Telecomunicações será definido como:

“Setor da economia que engloba os Serviços de Telecomunicações, serviços de valor agregado e produtos utilizados para a prestação destes serviços.”

O Setor de Telecomunicações foi dividido em três segmentos:

SEGMENTO	AGENTES PRIVADOS
Serviços de Telecomunicações	Empresas que detêm concessão ou autorização para prestação de serviços, tais como Telefonia Fixa, Comunicações Móveis, Comunicação Multimídia, TV por Assinatura, Radiodifusão e outros.
Produtos e serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Fornecedores de equipamentos e prestadores de serviço que dão suporte à prestação de Serviços de Telecomunicações, inclusive fornecedores de capacidade espacial.
Serviços de Valor Agregado	Empresas prestadoras de serviços que têm como suporte principal Serviços de Telecomunicações

Estes segmentos estão detalhados nas seções 3, 4 e 5 e têm os seus indicadores de desempenho definidos na seção 6. Os indicadores referentes a Fundos Públicos e à Anatel são descritos na seção 7.

3. O Segmento de Serviços de Telecomunicações

O segmento de Serviços de Telecomunicações engloba os serviços assim definidos pela regulamentação vigente e prestados por agentes que possuam concessão ou autorização para a prestação de Serviços de Telecomunicações.

Este segmento foi dividido em 6 sub-segmentos:

SUB-SEGMENTO	AGENTES PRIVADOS DETÉM
Telefonia Fixa	Concessão ou autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).
Comunicação Móvel	Autorização de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Móvel Especializado (SME), Serviço Móvel Especial de Radiochamada, Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) ou Serviço Móvel Marítimo (SMM).
Comunicação Multimídia	Autorização de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ou outras como Redes ou Circuitos Especializados.
TV por Assinatura	Concessão de TV a Cabo ou autorização para MMDS, DTH e TV por Assinatura.
Rádiodifusão	Concessão de Rádio e TV ou autorização para os serviços de transmissão ou repetição de TV
Outros Serviços de Telecomunicações	Autorização para Serviço Limitado Privado, Rádio Cidadão e Radioamador entre outros.

O Anexo 1 apresenta uma sumário da Legislação aplicável à Serviços de Telecomunicações.

Estes sub-segmentos são detalhados a seguir.

3.1 Serviço de Telefonia Fixa

3.1.1 Definição do Serviço

O Serviço de Telefonia Fixa é prestado no Brasil por detentores de concessão ou autorização de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido como o serviço de telecomunicações que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia.

São modalidades do STFC:

- Serviço Local;
- Serviço de Longa Distância Nacional (LDN);
- Serviço de Longa Distância Internacional (LDI).

3.1.2 Marco Regulatório

As principais resoluções da Anatel e decretos que regulamentam o STFC são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	426	09/12/05	Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado
Res.	341	20/06/03	Plano Geral de Metas de Qualidade
Dec.	4.769	27/06/03	Plano Geral de Metas de Universalização
Dec.	2.534	02/04/98	Plano Geral de Outorgas (PGO)
Res.	283	29/11/01	Regulamento para expedição de autorização para prestação de STFC

O Anexo 1 apresenta uma lista mais completa da regulamentação do STFC.

3.1.3 Características Básicas do Serviço

O Serviço Telefônico Fixo Comutado é prestado por empresas detentoras de concessão ou autorização para prestação do serviço. A partir de 31 de dezembro de 2001 deixou de existir um limite para a outorga de autorizações de Telefonia Fixa no Brasil.

O Plano Geral de Outorgas (PGO) dividiu o Brasil em 3 Regiões e 34 Setores para a prestação do STFC e serviu de base para a outorga das concessões.

As autorizações para prestação do serviço são outorgadas para as Regiões definidas no PGO ou para as áreas de código de numeração fechada (mesmo DDD).

O Serviço de Longa Distância engloba as chamadas originadas em telefones (fixos ou celulares) e destinadas a telefones (fixos ou celulares) em outra área local. Nas chamadas de longa distância é necessário utilizar o código de seleção de prestadora (CSP).

São considerados também como pertencentes ao sub-segmento de Serviços de Telefonia Fixa, serviços como o telefone de uso público (TUP), 0800, chamadas de telefones fixos para celular (Fixo-Móvel) e serviços suplementares como os de rede inteligente.

3.1.4 Prestadores de Serviço

O Serviço de Telefonia Fixa tem como agentes as empresas que detém uma concessão ou autorização da Anatel para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Existem seis concessionárias de STFC, sendo cinco de telefonia local e LDN na sua área de concessão (Telemar, Brasil Telecom, Telefônica, CTBC e Sercomtel) e a Embratel, concessionária de LDN e LDI em todo o território nacional.

As concessionárias obtiveram também autorizações para prestação de serviço fora de sua área de concessão, tornando-se autorizatárias nestas regiões.

São autorizatárias as empresas que obtiveram autorização para prestar o STFC a partir de 1999, e que incluem as chamadas empresas espelho, espelinhos e novas autorizações.

3.2 Serviços de Comunicação Móvel

3.2.1 Definição do Serviço

Os Serviços de Comunicação Móvel são caracterizados pela mobilidade do usuário.

A Telefonia Celular é o principal serviço de Comunicação Móvel e é prestado no Brasil por detentores de autorização de Serviço Móvel Pessoal (SMP). O SMP substituiu o Serviço Móvel Celular (SMC).

Existem ainda outros Serviços de Comunicação Móvel, tais como:

- Serviço Móvel Especializado (SME);
- Serviço Móvel Especial de Radiochamada (SER);
- Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS);
- Serviço Móvel Aeronáutico (SMA);
- Serviço Móvel Marítimo (SMM).

3.2.2 Marco Regulatório

As principais resoluções da Anatel e decretos que regulamentam os Serviços de Comunicação Móvel são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res	477	07/08/07	Regulamento do Serviço Móvel Pessoal. Revoga a Res. 316.
Res.	317	27/09/02	Plano Geral de Metas de Qualidade para o SMP.
Res.	321	27/09/02	Plano Geral de Autorizações do SMP.
Res.	405	05/05/05	Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Especializado – SME, com alterações
Res.	404	05/05/05	Regulamento do Serviço Móvel Especializado – SME, com alterações
Dec.	2.196	08/04/97	Regulamento de Serviços especiais
Port.	558	03/11/97	Norma 15/97 – Serviço Especial de Radiochamada
Port.	560	03/11/97	Norma n.º 16/97 – Serviço Móvel Global por Satélite Não-Geoestacionário

O Anexo 1 apresenta uma lista mais completa da regulamentação dos Serviços de Comunicação Móvel.

3.2.3 Características Básicas do Serviço

O Serviço Móvel Pessoal (SMP) engloba chamadas originadas em um telefone celular e destinadas a um telefone fixo ou celular localizado na mesma área local em que se encontra o celular que originou a chamada. No SMP as áreas locais são aquelas definidas pelo código de numeração fechada (DDD). Chamadas destinadas a telefones (fixos ou celulares) localizados fora da área local em que se encontra o telefone celular são chamadas de longa distância do STFC.

São considerados com parte da Telefonia Celular os serviços suplementares e de dados (SMS, Internet), e de venda de telefones celulares pelas operadoras de SMP.

As características básicas dos outros Serviços de Comunicação Móvel são:

- Serviço Móvel Especializado (SME), também conhecido como trunking, é o serviço que utiliza sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações do tipo despacho e outras formas de telecomunicações.
- Serviço Móvel Especial de Radiochamada (SER), também conhecido como paging, é um serviço de telecomunicações destinado a transmitir informações unidirecionais originadas em uma estação de base e endereçadas a receptores móveis, utilizando-se das faixas de frequências de 929 MHz e 931 MHz.
- Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS), é o serviço móvel que utiliza sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre.
- Serviço Móvel Aeronáutico (SMA), é o serviço cujas estações móveis (MA) deslocam-se por via aérea e comunicam-se com estações terrestres do serviço móvel aeronáutico, denominadas Estações Aeronáuticas (FA).
- Serviço Móvel Marítimo (SMM) é o serviço destinado às comunicações entre estações costeiras e estações de navio, entre estações de navio ou entre estações de comunicações a bordo associadas. Estações em embarcações ou dispositivos de salvamento e estações de emergência de radiobaliza indicadora de posição podem, também, participar deste serviço.

3.2.4 Prestadores de Serviço

Os Serviços de Comunicação Móvel são prestados por detentores de autorização para prestação do serviço.

No SMP existem até quatro empresas prestando serviço em cada região do país. Estas prestadoras estão hoje consolidadas nos seguintes grupos: Vivo, Tim, Claro, Oi (Telemar), Amazônia e Telemig Celular, Brasil Telecom GSM, CTBC e Sercomtel. (Nota: A Telemig Celular e a Amazônia Celular, adquiridas em 2007 por Vivo e Tim respectivamente, deve ser incorporadas por estas prestadoras no 1º trimestre de 2008)

3.3 Serviço de Comunicação Multimídia

3.3.1 Definição do Serviço

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é um serviço de telecomunicações que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a

assinantes dentro de uma área de prestação de serviço. O regulamento do SCM considera informações multimídia os sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza.

O SCM foi criado para substituir outros serviços existentes, tais como o de Rede Especializado, de Circuito Especializado e o de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT).

3.3.2 Marco Regulatório

As principais resoluções da Anatel e decretos que regulamentam os Serviços de Comunicação Multimídia são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	272	09/08/01	Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia

O Anexo 1 apresenta uma lista mais completa da regulamentação do Serviço de Comunicação Multimídia.

3.3.3 Características Básicas do Serviço

O Serviço de Comunicação Multimídia foi criado pela Anatel para ser o serviço convergente integrando voz, dados e imagens. As prestadoras de Serviços de Comunicação de Dados e Banda Larga possuem autorização de SCM.

3.3.4 Prestadores de Serviço

Este sub-segmento tem como agentes principais as empresas que detêm autorização da Anatel para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM).

Entre outras empresas, possuem autorização de SCM:

- As concessionárias de STFC ou empresas do mesmo grupo;
- As prestadoras de Serviço de Internet Banda Larga e de Redes para o mercado corporativo;
- As prestadoras de Serviço de Comunicação de Dados por Satélite.
- As prestadoras de SMP ou empresas do mesmo grupo.

3.4 Serviço de TV por Assinatura

3.4.1 Definição do Serviço

O Serviço de TV por Assinatura é o serviço de telecomunicações que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes. Ele pode ser prestado por detentores de:

- Concessão para a prestação de serviço de TV a Cabo;
- Autorização para prestação de serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS);
- Autorização para prestação de serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH);
- Autorização para prestação de Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), que utiliza a faixa de frequências de UHF.

A programação de TV por Assinatura será considerada dentro deste sub-segmento.

3.4.2 Marco Regulatório

As principais resoluções e decretos que regulamentam os Serviços de TV por Assinatura são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Lei	8.977	06/01/95	Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e de outras providências
Dec.	2.206	14/04/97	Regulamento de Serviço de TV a Cabo
Res.	411	14/07/05	Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura
Dec.	2.196	08/04/97	Regulamento de Serviços Especiais
Port.	254	16/04/97	Nova redação para a Norma do serviço MMDS n02/94 revis.97
Dec.	2195	08/04/97	Regulamento de Serviço de Transporte de Sinais de Telecomunicações por Satélite
Port. 321	321	21/05/97	Norma 08/97 do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de áudio por Assinatura via Satélite (DTH)
Dec.	95.744	23/02/88	Regulamento do Serviço Especial de Televisão por Assinatura – TVA

O Anexo 1 apresenta uma lista mais completa da regulamentação dos Serviços de TV por Assinatura.

3.4.3 Características Básicas do Serviço

As características básicas dos serviços de TV por Assinatura nas suas várias modalidades apresentam características diferentes em relação à tecnologias que utilizam diferentes meios de transporte para distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio:

TECNOLOGIA	MEIO DE TRANSPORTE
TV a Cabo	Meios físicos
MMDS	Ondas de Rádio na faixa de microondas
DTH	Satélites
TVA	Ondas de Rádio na faixa de UHF

3.4.4 Prestadores de Serviço

Os prestadores de Serviço de TV por Assinatura são as empresas que possuem outorgas para os serviços descritos.

3.5 Serviço de Radiodifusão

3.5.1 Definição do Serviço

Os Serviços de Radiodifusão são definidos como os serviços que compreendem a transmissão de sons (Radiodifusão sonora) e a transmissão de sons e imagens (televisão), destinadas a serem direta e livremente recebidas pelo público em geral.

Estão incluídos neste sub-segmento:

- As concessionárias de Rádio FM e AM, estas últimas classificadas em Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT);
- As concessionárias de TV e as empresas que detém autorização para prestar serviços de Retransmissão de TV (RTV) e de Repetição de TV (RpTV).

3.5.2 Marco Regulatório

As principais resoluções e decretos que regulamentam os Serviços de Radiodifusão são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	363	20/04/04	Aprova as alterações no Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 m) aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/99.
Res.	116	25/03/99	Aprova o Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 metros). Alterada pela Resolução nº 363, de 20 de abril de 2004. Substitui a Portaria nº174, de 19 de julho de 1987.
Port.	MC nº 32	25/03/99	Aprova a Norma Básica dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical, faixa de 120 metros.
Port.	MC nº 25	24/02/83	Aprova Norma nº 02/83 – Norma Técnica para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Ondas Decamétricas.
Res.	398	07/04/05	Aprova as alterações do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.
Res.	355	10/03/04	Aprova alteração do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em Frequência Modulada, objetivando, especificamente, a ampliação da faixa de Radiodifusão sonora em frequência modulada de 87,8 a 108 MHz, para 87,4 a 108 MHz.
Res.	349	25/09/03	Aprova alteração do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998 e dá outras providências.
Res.	67	12/11/98	Aprova o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Alterada pelas Resoluções nº 398, de 7 de abril de 2005, nº 363, de 20 de abril de 2004, nº 355, de 10 de março de 2004 e nº 349, de 25 de setembro de 2003.
Port.	MC nº 227	12/11/98	Aprova a norma básica do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada nº 4/98.
Dec.	2615	03/06/98	Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Dec.	5820	29/06/06	Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de Radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências.
Dec.	4901	26/11/03	Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, e dá outras providências. Com alterações introduzidas pelos Decretos n o 5.102 de 11 de junho de 2004. e n o 5.393 de 10 de março de 2005.
Res.	284	07/12/01	Aprova o Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão.
Dec.	5371	11/02/05	Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anulares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.
Dec.	2593	15/05/98	Aprova o Regulamento dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

3.5.3 Características Básicas do Serviço

Os Serviços de Radiodifusão, ou Comunicação de Massa, são destinados a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo Radiodifusão Sonora e Televisão.

Os Serviços de Radiodifusão hoje existentes no Brasil são analógicos. A Anatel outorgou autorizações de Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais para que as emissoras executassem testes de rádio digital no Brasil.

O dec. 5.8020 de 29/06/06 estabeleceu o padrão japonês (ISDB) como base para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD.

3.5.4 Prestadores de Serviço

Os prestadores de Serviço de Rádio e TV são as empresas que possuem outorgas para os serviços descritos.

3.6 Outros Serviços de Telecomunicações

3.6.1 Definição do Serviço

Estão incluídos neste sub-segmento, os detentores de autorização da Anatel para prestação de outros Serviços de Telecomunicações tais como Serviços Limitados Privados e Serviços Especiais.

3.6.2 Marco Regulatório

As principais resoluções e decretos que regulamentam estes serviços são apresentados na tabela a seguir.

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Dec.	2.196	08/04/97	Regulamento de Serviços Especiais

3.6.3 Características Básicas do Serviço

As principais características destes serviços são:

- Serviços Limitados Privados, destinados ao uso próprio do executante como Rádio Cidadão e Radioamador.
- Serviços Especiais, que são Serviços de Telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública. Alguns exemplos são Serviços Especiais para Fins Científicos ou Experimentais e de Rádio Determinação.

3.6.4 Prestadores de Serviço

Os prestadores são as empresas que possuem outorgas para os serviços.

4. Segmento de Produtos e Serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

O segmento de produtos e serviços para as prestadoras de Serviços de Telecomunicações tem como agentes principais os fabricantes de equipamentos e prestadores de serviço de suporte para a prestação de Serviços de Telecomunicações. Ele será dividido em dois sub-segmentos, que são apresentados a seguir.

4.1 Produtos para Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

Os produtos para as prestadoras de Serviços de Telecomunicações são aqueles utilizados na prestação de Serviços de Telecomunicações. A tabela a seguir apresenta estes produtos classificados em 5 categorias.

PRODUTOS	DESCRIÇÃO
Terminais de Acesso	Equipamentos terminais utilizados pelos usuários de Serviços de Telecomunicações. Inclui telefones fixos e celulares, modems e terminais para acesso a rede de dados, receptores de rádio e de TV.
Redes de Telecomunicações	Equipamentos de comutação, transporte e rede de acesso.
Infra-estrutura	Edificações, Sistemas de Energia, Ar-condicionado e demais sistemas de infra-estrutura para redes de telecomunicações.
Fios e cabos	Fios, cabos, inclusive ópticos e seus acessórios utilizados em redes de telecomunicações.
Componentes, partes e peças	Utilizados em equipamentos de telecomunicações

Os equipamentos de telecomunicações, inclusive terminais, devem obedecer a normas e padrões e ter sua certificação homologada pela Anatel.

4.2 Serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

Estão incluídos neste segmento os prestadores de serviço que dão suporte à prestação de Serviços de Telecomunicações classificados em 4 categorias como apresentado na tabela a seguir.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
Provisionamento de Capacidade Espacial	O provisionamento de capacidade espacial é oferecido por entidades detentoras do direito de exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro para o transporte de sinais de telecomunicações. A Resolução nº 220, de 05/04/2000, aprova o regulamento que dispõe sobre as condições para conferir o Direito de Exploração de Satélite, brasileiro ou estrangeiro.
Serviços de Implantação de Redes de Telecomunicações	Serviços de construção, instalação, integração e gerenciamento de redes e sistemas de telecomunicações.
Serviços de operação e manutenção (O&M)	Serviços de O&M de redes de telecomunicações.
Sistemas de Suporte a Operação (OSS)	Sistemas e serviços de desenvolvimento de OSS.
Outros serviços	Alguns exemplos são: consultoria, treinamento e suporte a vendas.

5. Segmento de Serviços de Valor Agregado

A LGT define Serviços de Valor Agregado como a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.

Os serviços de valor agregado, ou adicionado, a Serviços de Telecomunicações são apresentados na tabela a seguir, classificados em 3 categorias:

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
Provedores de Acesso à Internet	Provedores de Acesso à Internet como UOL, Terra e IG.
Centrais de Atendimento (Call Centers)	Centrais de atendimento como Atento e Contax.
Outros Serviços de Valor Adicionado	Como serviços na Internet (Fax, VOIP), serviços de localização e rastreamento por satélite.

6. Indicadores de Desempenho

Esta seção apresenta os indicadores que serão utilizados para descrever o desempenho do Setor de Telecomunicações.

Inicialmente são apresentados os indicadores de ambiente e do setor de telecomunicações, e a seguir são apresentados os indicadores específicos de cada sub-segmento.

6.1 Indicadores de Ambiente

Os seguintes indicadores serão utilizados para acompanhar o ambiente sócio-econômico em que está inserido o Setor de Telecomunicações no Brasil.

INDICADORES DE AMBIENTE	DEFINIÇÃO
População do Brasil e respectiva Taxa de Crescimento	População anual brasileira e respectiva taxa de crescimento. A fonte da projeção é o IBGE e a data de referência é 1º de julho de cada ano civil.
População Urbana e Rural do Brasil	Percentual da população brasileira classificada em urbana ou rural. A fonte é a Pesquisa Anual de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.
População por Classe de Renda	Percentual da população brasileira por faixa de renda. A fonte é a Pesquisa Anual de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. Foram definidas as seguintes faixas de rendimento mensal em número de salários mínimos (SM): A (> 20 SM), B (10 a 20 SM), C (5 a 10 SM), D (2 a 5 SM) e E (< 2M, inclusive sem rendimento)
População Urbana e Rural por Classe de Renda	Estimativa da população urbana e rural, formada por pessoas com 10 anos ou mais, classificadas por faixa de renda (A, B, C, D e E). A fonte é a Pesquisa Anual de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e foram excluídas as pessoas sem declaração.
População por Faixa de Renda e Região	Percentual da população brasileira classificada por faixa de renda (A, B, C, D e E) por região do Brasil. A fonte é a Pesquisa Anual de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.
Índice de Gini	Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento. O índice de Gini é uma medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).
População por Faixa Etária	População anual brasileira por faixa etária. A fonte da projeção é o IBGE e a data de referência é 1º de julho de cada ano civil.
População Alfabetizada	Percentual da população brasileira alfabetizada. A fonte é a Pesquisa Anual de Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.
PIB a preços de mercado e seu Crescimento Real	Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil a preços de mercado e o crescimento anual real, segundo o IBGE.
PIB per Capita a preços de mercado e seu Crescimento Real	PIB per Capita a preços de mercado e o crescimento anual real, segundo o IBGE.

INDICADORES DE AMBIENTE	DEFINIÇÃO
Evolução do PIB	Evolução do PIB total a preços de mercado e do PIB-Serviços de Informação segundo a média anual da nova série encadeada do índice trimestral do IBGE. A série tem como referência o ano de 1995 com o índice igual a 100. O PIB-Serviços de Informação é a contribuição do sub-setor para a geração do valor adicionado ao PIB. O sub-setor Serviços de informação inclui atividades de Telecomunicações, Informática, Audiovisual, Agência de notícias e serviços de jornalismo.
Variação Anual do PIB	Variação anual do PIB total a preços de mercado e do PIB-Serviços de Informação segundo a série encadeada do índice trimestral do IBGE. As taxas são calculadas considerando o acumulado nos últimos 4 trimestres em relação ao mesmo período do ano anterior
Variação real do PIB per capita x Densidade da Telefonia Fixa e Celular	PIB per capita, densidade da Telefonia Fixa e densidade da telefonia celular plotados como uma série histórica tendo como ponto de partida o ano de 1998 (Base 100).
Posição do Brasil em Rankings Mundiais	Posição do Brasil nos rankings mundiais da UIT e do Fórum Econômico Mundial (WEF): ICT Development Index (IDI), Global Competitiveness Index (UIT), Digital Opportunity Index (UIT), Digital Access Index (UIT), Competitividade (WEF) e Network Readiness (WEF).
Índice Setorial de Telecomunicações – IST	Índice de reajuste de tarifas para o setor de telecomunicações publicado pela Anatel
Índice Setorial de Telecomunicações – ITEL	Índice da Bovespa que acompanha o desempenho das ações de empresas do setor de telecomunicações na Bovespa. São apresentadas séries mensais e anuais.
Valor de Mercado	Valor de mercado (Market Cap) de uma empresa é a somatória do valor das ações emitidas para negociação na bolsa desta empresa. Série anual e mensal para as empresas de Telefonia Fixa e série mensal para as empresas de Telefonia Celular e TV por Assinatura.
Valor das ações ordinárias das empresas de telefonia fixa adquiridas na privatização	Evolução do valor das ações ordinárias adquiridas em 1998 na privatização das 4 concessionárias de Telefonia Fixa.

6.2 Indicadores Gerais do Setor de Telecomunicações

O desempenho do setor de telecomunicações será acompanhado através de indicadores gerais do setor e indicadores para cada segmento ou sub-segmento.

A tabela a seguir apresenta os indicadores gerais do setor de telecomunicações.

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Assinantes de Telefonia Fixa, Celular, TV por Assinatura e Banda Larga	São considerados assinantes: acessos fixos em serviço na Telefonia Fixa, celulares (pré e pós-pago) na Telefonia Celular, assinantes do serviço na TV por Assinatura e conexões em serviço na Banda Larga.

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Densidades de Telefones Fixos em serviço, Celulares, TV por Assinatura e Acessos Banda Larga	(Quantidade de assinantes de cada um destes serviços/ população total) x 100 Utiliza-se no cálculo da densidade a população total projetada pelo IBGE para o último mês do período considerado.
Penetração Domiciliar de Rádio, TV e Telefone	Percentual de Domicílios com Rádio, TV ou Telefone (Fixo ou Celular), segundo o IBGE (PNAD e Censo 2000).
Penetração Domiciliar do Telefone (Urbano e Rural)	Percentual de Domicílios Urbanos e Rurais com Telefone (Fixo ou Celular), segundo o IBGE (PNAD).
Penetração Domiciliar do Telefone Fixo e Celular	Percentual de Domicílios com Telefone Fixo ou Celular, só Telefone Fixo, só Celular e com Telefone Fixo e Celular (IBGE – PNAD).
Municípios Atendidos pela Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga	Percentual de municípios brasileiros atendidos por serviços Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga. O município é considerado atendido quando o serviço esta em implantação ou em operação na sede do município, mesmo que não atenda a toda a área geográfica do município.
População Atendida pela Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga	Percentual da população brasileira atendida por serviços Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga.
Municípios Atendidos por faixa de população de município	Quantidade e percentual de municípios atendidos pela Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga no Brasil classificados por faixa de população.
Populações Atendidas por faixa de população de município	Quantidade e percentual de populações atendidas pela Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga no Brasil classificados por faixa de população.
Localidades atendidas com Telefones Fixos	Quantidade de localidades onde existe acesso individual ou coletivo do STFC. Localidade é toda a parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado permanente de habitantes, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis ou dispostas ao longo de uma via de comunicação, tais como Capital Federal, Capital Estadual, Cidade, Vila, Aglomerado Rural e Aldeia.
Municípios que possuem estação de Rádio AM, FM, Geradoras de TV, Provedores de Internet, Rádio Comunitária e TV Aberta.	Percentual de municípios onde existem estação de Rádio AM, FM, Geradoras de TV e Provedores de Internet, Rádio Comunitária e TV Aberta. São apresentados também estes percentuais por municípios classificados segundo a faixa de população.
Municípios Atendidos pela Telefonia Fixa, Celular, TV a Cabo/MMDS e Banda Larga	Quantidade e percentual de municípios atendidos por estes serviços no Brasil classificados por faixa de população.
Receita Bruta Total do Setor e sua relação com o PIB	Receita Bruta Total do Setor estimada pelo Teleco incluindo a Receita Bruta das empresas de Telefonia Fixa, Celular, TV por Assinatura, SME (Trunking) e da Indústria de Telecomunicações (Estimativa da Abinee). Receita Bruta é o Faturamento ou Receita incluídos os tributos conforme padrões contábeis brasileiros. Apresenta-se também a relação percentual entre a Receita Bruta do Setor e o PIB a preços correntes.
Receita Bruta do Setor e seus Principais Componentes	Receita Bruta do Setor estimada pelo Teleco e seus principais componentes: empresas de Telefonia Fixa, Celular, TV por Assinatura, SME (Trunking) e da Indústria de Telecomunicações (Estimativa da Abinee).
Receita Bruta da Telefonia Fixa e Celular	Receita Bruta das empresas de Telefonia Fixa e Celular, estimada pelo Teleco tendo como base os relatórios trimestrais destas empresas.

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Receita e Tributos na Telefonia Fixa e Celular	Receita líquida das empresas de Telefonia Fixa e Celular, conforme padrões contábeis brasileiros, e Tributos estimados pela diferença entre o total da Receita Bruta e da Receita Líquida destas empresas. Estão incluídos nos Tributos todos os Impostos incidentes diretamente sobre o faturamento, tais como ICMS, ISS, PIS, Cofins, Fistel e FUST. Apresenta-se também o percentual de tributos sobre a Receita Líquida.
ICMS de Serviços de Comunicações	ICMS de serviços de comunicações arrecadados no período segundo o Confaz.
Investimentos e sua Relação com a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	Investimentos no Ativo Operacional (Capex) das empresas de Telefonia Fixa, Celular e TV por Assinatura. Apresenta-se também a relação entre investimentos e a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) estimada pelo IBGE e entre investimentos e o PIB.
Investimentos na telefonia fixa e celular	Investimentos no Ativo Operacional (Capex) das empresas de Telefonia Fixa e Celular.
Margem EBITDA da Telefonia Fixa e Celular	Margem EBITDA das empresas de Telefonia Fixa e Celular, estimada pelo Teleco. Margem EBITDA = EBITDA / Receita Líquida. EBITDA = Resultado operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
Demonstração do Valor adicionado	Demonstração do Valor adicionado. Empresas Incluídas: Telemar, BrT, Telemig, Amazônia Tim, Vivo e Telefonica Definições conforme DELIBERAÇÃO CVM Nº 557, de 12 de novembro de 2008
Empregados no Setor de Telecomunicações	A quantidade de empregados no Setor de Telecomunicações é estimada utilizando dados da Relação Anual de Informações Anuais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) disponibilizados pelo Ministério do trabalho e Emprego (MTE). Os dados do CAGED são utilizados nos períodos em que os dados da RAIS ainda não estão disponíveis. São consideradas como representativas do Setor de Telecomunicações as seguintes atividades com dados fornecidos pela RAIS e CAGED: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Telecomunicações: código CNAE 61. • Indústria de Telecomunicações: códigos CNAE 26.31.1, 26.32.9 e 95.12.6 • Serviços de Implantação: código CNAE 42.21..9 <p>Para representar o segmento de Serviços de Valor Agregado é adicionado ao total uma estimativa dos empregados de empresas de Call Center que são controladas por grupos que atuam na área de telecomunicações.</p>
Empregados em Serviços de Telecomunicações	A quantidade de empregados em Serviços de Telecomunicações, apurada através dos dados da RAIS e do CAGED (código CNAE 61'), é apresentada como composta dos seguintes sub-segmentos, estimados a partir de dados fornecidos pelas empresas e pela ABTA: Empregados em empresas de Telefonia Fixa, Telefonia Celular e TV por Assinatura. A diferença entre o total apurado pela RAIS/CAGED e a soma dos empregados dos três segmentos apresentados é considerada como sendo representativa de empregados terceirizados e outros prestadores de Serviços de Telecomunicações.
Variação mensal de Empregados em Telecomunicações	Variação mensal da quantidade de empregados em Telecomunicações apuradas segundo dados do CAGED considerando as atividades de Serviços de Telecomunicações (código CNAE 61.), Indústria de Telecomunicações (códigos CNAE 26.31.1, 26.32.9 e 95.12.6) e Serviços de Implantação (código CNAE 42.21.9).
Quantidade de prestadoras	Quantidade de prestadoras com autorização para prestação de STFC, SCM, TV por Assinatura e SMP.

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Atendimento de Metas de Qualidade na Telefonia Fixa e Celular	O atendimento de metas de qualidade a nível Brasil é definido como sendo o percentual de metas de qualidade, definidas no PGMQ para o STFC e o SMP, atendidas no período. O total de metas a serem atendidas é obtido somando-se o total de metas a serem atendidas por cada prestadora em cada mês do período considerado. No STFC estão incluídas apenas as concessionárias.

6.3 Indicadores da Telefonia Fixa

O sub-segmento de Serviços de Telefonia Fixa será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Acessos Fixos Instalados e em Serviço	Quantidade de Acessos Fixos Instalados e em Serviço das empresas que possuem concessão ou autorização de STFC. Acessos Fixos Instalados compreendem o conjunto formado pelo número total de acessos fixos em serviço, inclusive os destinados ao uso coletivo (TUP), mais os acessos que, embora não ativados, disponham de todas as facilidades necessárias à entrada em serviço. Os Acessos Fixos em Serviço são aqueles colocados à disposição do usuário, inclusive os destinados ao uso coletivo (TUP).
Acessos Fixos Instalados e em Serviço das Concessionárias	Acessos Fixos Instalados e em Serviço das Concessionárias de STFC.
Acessos Fixos em Serviço e Densidade	Quantidade de Acessos Fixos em Serviço das empresas que possuem concessão ou autorização de STFC e sua densidade calculada como: $Densidade = (Acessos\ em\ serviço / população\ total) \times 100$. A população utilizada para o cálculo da densidade é a projeção do IBGE referente ao último mês do período considerado.
Acessos Fixos em Serviço e Densidade das Concessionárias	Quantidade de Acessos Fixos em Serviço das empresas que possuem concessão de STFC e sua densidade.
Telefone de uso público (TUP) e Densidades	Aquele que permite, a qualquer pessoa, utilizar, por meio de acesso de uso coletivo, o Serviço Telefônico Fixo Comutado, independentemente de assinatura ou inscrição junto à prestadora. Também conhecido como "orelhão".
Quantidade de Prestadoras de STFC	Quantidade de prestadoras com concessão ou autorização de STFC por modalidade de serviço (Local, LDN e LDI).

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Indicadores de Tráfego das Concessionárias de Telefonia Fixa	Tráfego Local é dado em pulsos até Jun/07 e em minutos a partir desta data. Pulsos locais excedentes, ou pulsos faturados, é o número total de pulsos registrados descontados os pulsos correspondentes à franquia que cada assinante tem direito. Tráfego fixo-móvel, minutos de chamada fixo-móvel (VC-1, VC-2 e VC-3). Longa Distância Nacional, minutos de chamadas de LDN. Longa Distância Internacional, minutos de chamadas de LDI.
Receita Bruta da Telefonia Fixa	Receita Bruta da Telefonia Fixa consolidada a partir dos resultados das principais empresas do segmento e seus componentes principais: Serviço Local, Longa Distância e Comunicação de Dados.
Receita Bruta de Serviço Local	Receita Bruta de Serviço Local incluindo a Receita Bruta dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas Locais (Fixo-Fixo), incluindo assinatura, pulsos, habilitação e chamadas a cobrar. • Chamadas Fixo-Móvel (VC-1, VC-2 e VC-3) • Uso de telefones de uso público (TUPs) • Interconexão, proveniente do uso da rede por outras operadoras (também chamada de Remuneração pelo Uso de Rede). • Outros Serviços, como de rede inteligente tais como "siga-me", chamada em espera, caixa postal, etc. e revenda ou aluguel de equipamentos.
Receita Bruta de Longa Distância	Receita Bruta de chamadas (Fixo-Fixo) de Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)
Inadimplência das Empresas de Telefonia Fixa	Relação entre a provisão para devedores duvidosos (PDD) e a Receita Bruta da empresa. Conceito contábil que mede a provisão feita para contas a receber com valores vencidos há mais de 90 dias.
Patrimônio Líquido e Capital Social de Empresas de Telefonia Fixa	Patrimônio Líquido e Capital Social das principais Empresas de Telefonia Fixa conforme publicado em seus balanços.

6.4 Indicadores Específicos de Comunicação Móvel

O sub-segmento de Serviços de Comunicação Móvel será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Quantidade de Celulares e Densidade	Quantidade de Celulares em serviço e sua densidade calculada como: Densidade = (Celulares em serviço / população total) x 100. A população utilizada para o cálculo da densidade é a projeção do IBGE referente ao último mês do período considerado.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Celulares Pré-pagos	Percentual de celulares na modalidade pré-pago em relação ao total de celulares em serviço.
Celulares por Tecnologia	Quantidade de Celulares por Tecnologia (AMPS, GSM, CDMA e TDMA)
Celulares por Banda	Quantidade de Celulares por Banda (A, B, D e E) e suas respectivas sub-faixas de extensão
Estações Rádio Base (ERBs)	Número de Estações Rádio Base registradas na Anatel.
População Atendida pelo Celular	Percentual da população total do Brasil residentes em municípios atendidos pelo Celular. Percentagem da população atendida por 1, 2, 3 ou 4 prestadoras.
Municípios Atendidos pelo Celular	Percentual dos municípios do Brasil atendidos pelo Celular. Percentual dos municípios atendidos por 1, 2, 3 ou 4 prestadoras.
ARPU do Celular	ARPU (Average Revenue per user) – Receita média por usuário por mês calculada como: Receita líquida de serviços média por mês/ média mensal de clientes do período
MOU do Celular	Média de minutos de uso por usuário por mês.
Churn do Celular	Taxa média de cancelamentos mensais calculada em função da quantidade de celulares no início do período.
Receita do Celular	Receita Bruta e Receita Líquida consolidada das prestadoras de Celular no Brasil.
Acessos em Serviço de Outros Serviços de Comunicação Móvel	Acessos em serviço do Serviço Móvel Global por Satélite, Serviço Móvel Especializado e Serviço Limitado Móvel Privado.
Inadimplência das Empresas de Celular	Relação entre a provisão para devedores duvidosos (PDD) e a Receita Bruta da empresa. Conceito contábil que mede a provisão feita para contas a receber com valores vencidos há mais de 90 dias.
Patrimônio Líquido e Capital Social de Empresas de Celular	Patrimônio Líquido e Capital Social das principais Empresas de Celular conforme publicado em seus balanços.

6.5 Indicadores de Comunicação Multimídia

O sub-segmento de serviços de comunicação de dados será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Acessos Banda Larga em Serviço	Quantidade de acessos de comunicação de dados com taxas maiores que 64 kbit/s em serviço e quantidade de acessos de tecnologia ADSL.
Quantidade de Autorizações	Quantidade de prestadoras de serviço por tipo de autorização: SCM, Serviço de Rede Especializado, Serviço de Circuito Especializado e outras.
Receita Bruta de Comunicação Multimídia	Receita Bruta de comunicação de dados das empresas com autorização de SCM.
Acessos Fixos em Serviço por Faixa de Velocidade de Transmissão	Acessos Fixos em Serviço das prestadoras de SCM classificados por faixa de velocidade de transmissão.
Municípios Atendidos por Banda Larga	Quantidade e Percentual de Municípios atendidos por faixa de população

6.6 Indicadores de TV por Assinatura

O sub-segmento de Serviços de TV por Assinatura será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Assinantes de TV por Assinatura	Quantidade de clientes de TV por Assinatura e sua densidade calculada como: Densidade = (Celulares em serviço/ população total) x 100. A população utilizada para o cálculo da densidade é a projeção do IBGE referente ao último mês do período considerado.
Assinantes de TV por Assinatura por Tecnologia	Percentual dos Assinantes de TV por Assinatura utilizando uma das seguintes tecnologias: TV a Cabo, MMDS ou DTH.
Quantidade de Prestadoras de serviço	Quantidade de prestadoras por serviço classificadas por tecnologia (TV a Cabo, MMDS e DTH).
População e Municípios Atendidos por TV a Cabo e MMDS	Quantidade de municípios atendidos por TV a Cabo e MMDS e população total destes municípios.

6.7 Indicadores de Serviços de Radiodifusão

O sub-segmento de Serviços Radiodifusão será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
Quantidade de Licenças de Rádio	Quantidade de concessionárias de Rádio AM (OM, OC e OT), FM e Rádio Comunitária
Quantidade de Licenças de TV	Quantidade de concessionárias de Geradoras e Retransmissoras de TV.

6.8 Indicadores de Produtos para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

O sub-segmento de produtos para as prestadoras de Serviços de Telecomunicações será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES	DEFINIÇÃO
Balança Comercial (Exportação e Importação)	Exportação e importação em US\$ de produtos de telecomunicações segundo levantamento da Abinee a partir de dados do MDIC.
Exportação e importação de Telefones Celulares	Quantidade e receita (US\$) com exportação e importação de telefones celulares. Evolução do preço médio em US\$.
Produção e vendas de telefones celulares no Brasil	Produção de telefones celulares no Brasil segundo o IBGE e estimativas do Teleco e vendas no mercado interno.
Satélites autorizados a operar no Brasil	Quantidade de satélites estrangeiros e brasileiros autorizados a operar no Brasil.
Estações Terrenas Licenciadas	Quantidade de Estações Terrenas licenciadas pela Anatel
Vendas de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD	Vendas (R\$ Milhões) de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD produzidas na Zona Franca de Manaus. Inclui exportações.
Quantidade vendida de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD	Quantidade vendida de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD produzidas na Zona Franca de Manaus. Inclui exportações.
Quantidade produzida de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD	Quantidade produzida de TV em cores, TV com tela de plasma e TV com tela de LCD produzidas na Zona Franca de Manaus. Inclui exportações.
Evolução da Quantidade de TV em Cores vendidas	Evolução da Quantidade de TV em Cores vendidas no Brasil e produzidas na Zona Franca de Manaus.
Exportação e Importação de TV em cores	Exportação e Importação (US\$) de TV em cores no Brasil.
Venda de PCs no Brasil	Venda de PCs (desktops e notebooks) no Brasil

6.9 Indicadores de Serviços de Valor Agregado

O segmento de Serviços de Valor Agregado será acompanhado pelos indicadores gerais apresentados na seção 6.2 e pelos indicadores de desempenho específicos apresentados na tabela a seguir.

INDICADORES OPERACIONAIS	DEFINIÇÃO
PCs e Usuários de Internet	Quantidade de microcomputadores pessoais (PCs) existentes e quantidade de usuários com acesso a Internet em casa, no trabalho ou em outros lugares.
Hosts e Domínios de Internet	Quantidade de servidores de Internet (Hosts) e de domínios de Internet no Brasil
Usuários Domiciliares e Domínios de Internet	Quantidade de usuários com acesso a Internet em casa e de domínios de Internet no Brasil
Usuários de Internet por faixa etária	Distribuição dos usuários de celular e Internet por faixa etária
Usuários de Internet por classe de renda	Distribuição dos usuários de Internet por faixa de renda (Salários mínimos)
Usuários de Internet por grau de instrução	Distribuição dos usuários de Internet por anos de instrução
Usuários de Internet por sexo	Distribuição dos usuários de celular e Internet por sexo e faixa etária
Usuários de Internet por local de acesso	Percentual de usuários que utilizaram a Internet em cada local de acesso
Frequência de utilização da Internet	Frequência de utilização da Internet pelos usuários (%)
Tipo de Conexão	Percentual do tipo de conexão à Internet no domicílio

7. Indicadores de Fundos Públicos e da Anatel

Os principais indicadores a serem acompanhados são:

INDICADORES	DEFINIÇÃO
Fundos Públicos	Arrecadação do Fust, Fistel e Funtel segundo a regulamentação em vigor.
Anatel, Arrecadação de Taxas de Fiscalização e Despesas	Receitas de taxas de fiscalização de instalação e funcionamento de estações de telecomunicações e despesas da Anatel.

ANEXO 1 Regulamentação

A1.1 Geral

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Lei	9472	16/07/97	Lei Geral de Telecomunicações (LGT).
Dec.	2.338	07/10/97	Aprova o Regulamento da Anatel.
Dec.	2.853	02/12/98	Altera o Regulamento da Anatel.
Res.	270	19/07/01	Regimento Interno da Anatel., alterado pela Res. 489 de 05/12/07.
Dec.	2.671	05/06/98	Dispõe sobre a composição do capital de empresas prestadoras de Serviços de Telecomunicações.
Res.	155	16/08/99	Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações. Alterada pela Res. 421 de 2/12/05.
Res.	76	16/12/98	Procedimento para Apresentação dos Atos de que Tratam o Art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de Junho de 1994 e os §§ 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, por Intermédio da Anatel, para apreciação do CADE.
Res.	65	29/10/98	Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e Uso de Radiofrequência.
Res.	101	04/02/99	Regulamento para Apuração de controle e transferência de controle em empresas prestadoras de Serviços de Telecomunicações.
Res.	195	07/12/99	Aprova a Norma nº 7/99 – Anatel- Procedimentos Administrativos para Apuração e Repressão das Infrações da Ordem Econômica e para o Controle dos Atos e Contratos no Setor de Telecomunicações.
Res.	344	18/07/03	Aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas.
Dec.	4.733	10/06/03	Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações
Res.	73	25/11/98	Regulamento dos Serviços de Telecomunicações. Alterado pela Res. 343 de 17/07/03.
Ato	3.807	23/07/99	Classificação dos Serviços de Telecomunicações.
Dec.	2.534	02/04/98	Plano Geral de Outorgas.
Res.	73	25/11/98	Regulamento de Serviços de Telecomunicações. Alterado pela Resolução 343, de 17 de julho de 2003.
Res.	344	18/07/03	Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas
Res.	447	19/10/06	Regulamento de Controle de bens Reversíveis
Res	480	14/08/07	Documento de Separação de Contas (DSAC), alterada pela Res. 483 de 24/12/07

A1.2 Tópicos Gerais

A1.2.1 Fundos Públicos

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Lei	5.070	07/07/66	Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
Res.	255	29/03/01	Republica a Resolução 199, de 16/12/99 Relativa ao Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL.
Dec.	3.624	05/10/00	Regulamentação do FUST.
Res.	269	09/07/01	Regulamento de Operacionalização da Aplicação de Recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.
Lei	10.052	28/11/00	Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.
Dec.	3.737	30/01/01	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências. Alterado pelo Dec. 4.149 de 01/03/02

A1.2.2 Certificação e Homologação

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res	242	30/11/2000	Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações.
Res	323	07/11/2002	Norma para Certificação de Produtos para Telecomunicações.
Res	442	21/07/2006	Regulamento para a Certificação de Equipamentos de Telecomunicações quanto aos Aspectos de Compatibilidade Eletromagnética. Revoga Res. 237/2000.

A1.2.3 Interconexão e Compartilhamento de meios

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res	410	11/07/2005	Regulamento Geral de Interconexão.
Res	402	27/04/2005	Regulamento de Exploração industrial de linha dedicada Substitui Norma 30 de 20/12/96
Res.	33	13/07/1998	Regulamento de Remuneração pelo Uso das Redes das Prestadoras do STFC.
Res.	438	10/07/2006	Regulamento de Remuneração pelo uso de Redes de Prestadoras de SMP Revogou a Res. 319
Port.	251	16/04/1997	Norma n.º 004/97 – Uso da Rede Pública de Telecomunicações para Prestação de Serviços de Valor Adicionado.
Res. Conjunta	001	17/12/1997	Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infra-estrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.
Res. Conjunta	002	27/03/2001	Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.
Res	274	05/09/2001	Regulamento de Compartilhamento de Infra estrutura entre Prestadoras de Serviços de Telecomunicações.

A1.2.4 Numeração

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res	83	30/12/1998	Regulamento de Numeração.
Res	84	30/12/1998	Regulamento da Administração de Recursos de Numeração
Res.	301	20/06/2002	Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal - SMP.
Res.	86	30/12/1998	Regulamento de Numeração do Serviço Telefônico Fixo Comutado. Com as alterações introduzidas pelas Resoluções no. 156, de 20/08/99, no. 130, de 31/05/99, no. 165, de 28/09/99 e 358, de 15 de março de 2004
Res	451	08/12/2006	Regulamento do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
Res	460	19/03/2007	Regulamento Geral de Portabilidade (RGP) para STFC e SMP. Alterada pela Res. 487 de 21/12/07.

A1.2.5 Uso do Espectro, Emissão de Radiação e Fiscalização

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res	441	12/07/2006	Regulamento de Fiscalização
Res	259	19/04/2001	Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências
Res.	506	01/07/2008	Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita. (substitui Res. 365 10/05/2004)
Res.	303	10/07/2002	Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências de 9 kHz a 300 GHz.
Res	387	03/11/2004	Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências

A1.2.6 Satélites

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res	220	05/04/2000	Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, na forma do Anexo a esta Resolução.
Res	386	03/11/2004	Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite Alterado pela Res. 484 de 5/11/07.

A1.3 Telefonia Fixa

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Dec.	2.534	02/04/98	Plano Geral de Outorgas
Dec.	4.769	27/06/03	Plano Geral de Metas de Universalização. Altera Dec 2.592 de 15/05/1998. Alterado pelo Dec. 6.155 de 12/07/07.
Res.	66	09/11/98	Regulamento sobre Divulgação de Listas de Assinantes e de Edição e Distribuição de Lista Telefônica Obrigatória Gratuita
Res.	84	30/12/98	Regulamento da Administração de Recursos de Numeração
Res.	86	30/12/98	Regulamento de Numeração do Serviço Telefônico Fixo Comutado. Com as alterações introduzidas pelas Resoluções no. 156, de 20/08/99, no. 130, de 31/05/99, no. 165, de 28/09/99, 263 de 8/6/91 e 358, de 15 de março de 2004.
Res.	283	29/11/01	Regulamento para expedição de autorização para prestação de STFC
Res.	320	27/09/02	Regulamento sobre Critérios Tarifários para a Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, nas chamadas envolvendo usuários do Serviço Móvel Pessoal – SMP.
Res.	334	16/04/03	Regulamento para Utilização do cartão Indutivo em Telefone de Uso Público do STFC (retificação)
Res.	341	20/06/03	Plano Geral de Metas de Qualidade
Res.	345	18/07/03	Regulamento sobre Fornecimento de Informações para fins de Divulgação de Listas
Res.	357	15/03/04	Regulamento sobre as condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio do STFC. Alterada pela res 439 de 12/07/2006
Res.	373	03/06/04	Regulamento de Áreas Locais. Adaptado pela Resolução 377, de 13 de setembro de 2004 e alterado pelas res. 389 de 9/12/2004 e 403 de 05/05/2005.
Res.	388	07/12/04	Norma sobre condições de Prestação de Serviços de Telefonia para chamadas destinadas a "Assinante 0300". Revoga norma 6/99 aprovada pela Res. 163 de 30/08/1999
Res.	392	17/02/05	Regulamento da Interface Usuário – Rede e de Terminais do STFC
Res.	396	31/03/05	Regulamento de Separação e Alocação de Contas. Prazos fixados pela Res. 419 de 24/11/05
Res.	410	11/07/05	Regulamento Geral de Interconexão
Res.	417	17/10/05	Regulamento de Indicadores de Qualidade
Res.	420	25/11/05	Norma para Cálculo do Índice de Serviço de Telecomunicações (IST)
Res.	423	06/12/05	Norma para alteração da tarifação do plano básico do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade local prestado em regime público. Alterada pela res 432 de 23/02/2006
Res.	424	06/12/05	Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado
Res.	425	07/12/05	Aprova a participação percentual das despesas para calculo do IST
Res.	426	09/12/05	Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado
Res.	427	16/12/05	Regulamento do acesso Individual Classe Especial AICE
Res.	443	08/08/06	Norma do Processo de Aferição do Grau de Satisfação da Sociedade com Relação ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e aos serviços de televisão por assinatura. Revoga a Res. 297 de 10/05/2002.
Res.	458	08/02/07	Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras de STFC
Res.	459	05/03/07	Regulamento de características de funcionamento do TUP do STFC
Res.	465	08/05/07	Regulamento para utilização do terminal de acesso Público - TAP
Res.	475	02/08/07	Regulamento sobre Áreas Locais
Res.	507	16/07/08	Norma da Metodologia de Cálculo do Fator de Transferência X (Revoga res. 418)

A1.4 Comunicação Móvel

A1.4.1 Serviço Móvel Pessoal (SMP)

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	477	07/08/07	Regulamento do Serviço Móvel Pessoal. Revoga a Res. 316. Alterado pela Res 491.
Res.	298	29/05/02	Regulamento de Numeração para a Identificação de Acessos, Interfaces e Elementos de Redes do Serviço Móvel Pessoal – SMP
Res.	301	20/06/02	Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal – SMP. Alterado pela Res. 479 de 07/08/07.
Res.	317	27/09/02	Plano Geral de Metas de Qualidade para o SMP.
Res.	318	27/09/02	Norma Adaptação dos Instrumentos de Concessão e de Autorização do Serviço Móvel Celular SMC para o Serviço Móvel Pessoal – SMP. Alterada pela Res. 326 de 28/11/02
Res.	320	27/09/02	Regulamento sobre Critérios Tarifários para a Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, nas chamadas envolvendo usuários do Serviço Móvel Pessoal – SMP.
Res.	321	27/09/02	Plano Geral de Autorizações do SMP.
Res.	326	28/11/02	Altera a Norma Adaptação dos Instrumentos de Concessão e de Autorização do Serviço Móvel Celular SMC para o Serviço Móvel Pessoal – SMP
Res.	335	17/04/03	Regulamento de Indicadores de Qualidade do Serviço Móvel Pessoal.
Res.	339	22/05/03	Dispõe sobre os aspectos técnico-operacionais da implementação do Código de Seleção de Prestadora – CSP no Serviço Móvel Pessoal – SMP
Res.	351	01/10/03	Aprova a Proposta de destinação da série de Código de Acesso de Usuário no formato 7N7N6N5+N4N3N2N1 para os serviços móveis de interesse coletivo.
Res.	354	18/12/03	Dispõe sobre a oferta de chamadas a cobrar terminadas no SMP para os Planos Pré-pagos de Serviço – SMP
Res.	396	31/03/05	Regulamento de Separação e Alocação de Contas. Prazos fixados pela Res. 419 de 24/11/05.
Res.	436	07/06/06	Norma de Informações sobre a Prestação do Serviço Móvel Pessoal
Res.	438	10/07/06	Regulamento de Remuneração pelo uso de Redes de Prestadoras de SMP. Revogou a Res. 319 de 2002 e Res. 408 de 2005.
Res.	443	08/08/06	Norma do Processo de Aferição do Grau de Satisfação da Sociedade com Relação ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e aos serviços de televisão por assinatura. Revoga a Res. 297 de 10/05/2002.
Res.	454	11/12/06	Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz. Revoga a res. 376.

A1.4.2 Serviço Móvel Especializado (SME)

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	519	24/11/08	Aprova alteração no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Especializado – SME.
Res.	518	21/11/08	Aprova alteração no Regulamento do Serviço Móvel Especializado – SME.
Res.	406	05/05/05	Aprova Alterações na Norma sobre Critérios de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Especializado – SME. Revoga Res. 279 de 15/10/01
Res.	405	05/05/05	Aprova Alterações no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Especializado – SME. Revoga Res. 275 de 25/09/01
Res.	404	05/05/05	Aprova Alterações no Regulamento do Serviço Móvel Especializado – SME. Revoga Res. 276 e 221
Port.	100	17/02/97	Aprovar a Norma nº 002/97 – Canalização e Condições de Uso de Frequências nas Faixas de 460, 800 E 900 MHz para o Serviço Limitado Móvel Privativo (SMP) e Serviço Limitado Móvel Especializado (SME)

A1.4.3 Serviço Móvel Especial de Radiochamada

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Dec.	2.196	08/04/97	Regulamento de Serviços Especiais. Alterado pelo Dec. 3.896 de 3/08/2001
Res.	211	14/02/00	Aprovar adaptação da Norma n.º 15/97 – Serviço Especial de Radiochamada
Res.	196	15/12/99	Aprova a Norma N.º 8/99 – Anatel – "Condições para Aplicação do Plano de Autorizações do Serviço Especial de Radiochamada"
Res.	171	08/10/99	Aprova o Plano de Autorizações do Serviço Especial de Radiochamada – SER
Port.	558	03/11/97	Norma 15/97 – Serviço Especial de Radiochamada
Port.	1306	29/10/96	Norma 17/96 – Canalização e Condições de uso de frequências pelo SER

A1.4.4 Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS)

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	75	16/12/98	Aprova o Regulamento sobre as Condições de Uso de Radiofrequências abaixo de 1 GHz por Sistemas de Satélites Não-Geoestacionários
Res.	36	21/07/98	Aprova o Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, Termo de Compromisso relativo à Participação nas Organizações INTELSAT e INMARSAT, Termo de Autorização para Exploração de Serviço Móvel Global por Satélite, Termo de Autorização para Exploração de Serviço de Transporte de Telecomunicações, Termo de Autorização para Exploração de Serviço Móvel Marítimo e Termo de Autorização para Exploração de Serviço Telefônico Móvel Rodoviário
Port.	560	03/11/97	Norma n.º 16/97 – Serviço Móvel Global por Satélite Não-Geoestacionário. Alterada pela Res. 212 de 14/02/00 e 277/26/09/01

A1.4.5 Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) e Serviço Móvel Marítimo (SMM).

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Instrução	6	27/12/88	Estabelece procedimentos para análise de pedidos e expedição de Licença de Estação de Aeronave.
Dec.	2.736	13/08/98	Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Bordo da INMARSAT em Águas Territoriais e em Portos, assinado em Londres, em 16 de outubro de 1985, apenso por cópia ao presente Decreto deverá ser cumprido tão inteiramente como nele se contém.
Dec.	2.197	08/04/97	Regulamento de Serviço Limitado
Port.	455	18/09/97	Norma 13/97 – Serviço Limitado
Port.	52	04/06/91	Aprovar a canalização das frequências utilizadas pelo Serviço Móvel Marítimo, conforme especificado no Anexo;

A1.5 Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	328	29/01/03	Aprova os modelos de Termo de Autorização para Exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo.
Res.	295	19/04/02	Destinar faixas de frequências para uso do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC
Res.	272	09/08/01	Regulamento do serviço de Comunicação Multimídia

A1.6 TV por Assinatura

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	411	14/07/05	Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura
Res.	443	08/08/06	Norma do Processo de Aferição do Grau de Satisfação da Sociedade com Relação ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e aos serviços de televisão por assinatura. Revoga a Res. 297 de 10/05/2002
Lei	8.977	06/01/95	Dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e de outras providências
Dec.	2.206	14/04/97	Regulamento de Serviço de TV a Cabo
Port.	399	18/08/97	Planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo e MMDS
Port.	256	18/04/97	Norma do serviço de TV a Cabo 13/96-Revis. 97
Dec.	2.196	08/04/97	Regulamento de Serviços Especiais. Alterado pelo Dec. 3.896 de 3/08/2001
Res.	186	16/11/99	Designa localidades contidas nas áreas de prestação de MMDS e fixa características técnicas das respectivas estações
Port.	399	18/08/97	Planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo e MMDS
Port.	254	16/04/97	Nova redação para a Norma do serviço MMDS n02/94 revis.97. Alterada pela port. 319 de 21/05/97
Dec.	2195	08/04/97	Regulamento de Serviço de Transporte de Sinais de Telecomunicações por Satélite
Port.	321	21/05/97	Norma 08/97 do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH)
Dec.	95.744	23/02/88	Regulamento do Serviço Especial de Televisão por Assinatura – TVA
Res.	488	03/12/07	Regulamento de Proteção e Defesa dos Assinantes

A1.7 Rádio e TV

TIPO	Nº	DATA	TÍTULO
Res.	190	30/11/99	Regulamento para Uso de Redes de Serviços de Comunicação de Massa por Assinatura para Provimento de Serviços de Valor Adicionado.
Res.	S/N	15/01/01	Procedimentos a serem considerados nas Solicitações de Coordenação entre as Administrações, referentes aos serviços de Radiodifusão.
Port.	MC nº26	15/02/96	Aprova as regras para instalação de estações transmissoras, estúdios e centros de produção de programas de Radiodifusão sonora.
Port.	MC nº282	28/11/95	Dispõe sobre a adoção de princípios na elaboração e revisão de normas dos serviços de radiocomunicações
Port.	MC nº 985	05/12/94	Aprova procedimentos para autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos.
Port.	652	01/09/94	Estabelecer, sem prejuízo dos requisitos contidos nas respectivas normas técnicas, os procedimentos a serem seguidos pelas entidades concessionárias ou permissionárias dos serviços de Radiodifusão e Especial de Televisão Por Assinatura, quando da apresentação de pedidos de autorização para instalação e licenciamento de suas estações.
Port.	MC nº 71	20/01/78	Aprova a Norma nº 01/78, que regula a execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos
Port.	MC nº 407	05/04/76	Aprova os procedimentos relativos à instalação de estúdios e equipamentos de emissoras de Radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A1.7.1 Onda Média (OM)

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res.	363	20/04/04	Aprova as alterações no Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 m) aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/99
Res.	116	25/03/99	Aprova o Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 metros). Alterada pela Resolução nº 363, de 20 de abril de 2004. Substitui a Portaria nº174, de 19 de julho de 1987. Alterado pela Res. 514 de 10 de outubro de 2008.
Súmula	4	04/09/98	Dispõe sobre enquadramento do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média.
Port.	Interm 651	15/04/99	Estabelece critérios para outorgas de concessões, permissões e autorizações para execução de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, com finalidade exclusivamente educativa.
Port.	MC nº 32	25/03/99	Aprova a Norma Básica dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical, faixa de 120 metros.
Port.	MC nº 174	10/07/87	Aprova Norma nº 03/87, que regulamenta a elaboração de estudos de viabilidade técnica de execução de serviços de Radiodifusão sonora em onda média, dos projetos de instalação e de sistemática de operação das emissoras que executam essa modalidade de serviço. Substituída pela Resolução nº 116, de 25 de março de 1999.

A1.7.2 Onda Tropical (OT)

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res.	363	20/04/04	Aprova as alterações no Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 m) aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/99
Res.	116	25/03/99	Aprova o Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 metros). Alterada pela Resolução nº 363, de 20 de abril de 2004. Substitui a Portaria nº174, de 19 de julho de 1987. Alterado pela Res. 514 de 10 de outubro de 2008.
Port.	MC nº 32	25/03/99	Aprova a Norma Básica dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical, faixa de 120 metros.
Port.	MC nº 25	24/02/83	Aprova Norma nº 02/83 – Norma Técnica para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Ondas Decamétricas. Revoga a Portaria nº 331, de 26 de abril de 1973.

A1.7.3 Onda Curta (OC)

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Port.	MC nº 25	24/02/83	Aprova Norma nº 02/83 – Norma Técnica para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Ondas Decamétricas. Revoga a Portaria nº 331, de 26 de abril de 1973.

A1.7.4 Freqüência Modulada (FM)

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Res.	398	07/04/05	Aprova as alterações do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.
Res.	363	20/04/04	Aprova as alterações no Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 m) aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/99
Res.	355	10/03/04	Aprova alteração do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em Freqüência Modulada, objetivando, especificamente, a ampliação da faixa de Radiodifusão sonora em freqüência modulada de 87,8 a 108 MHz, para 87,4 a 108 MHz. Altera a Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998.
Res.	349	25/09/03	Aprova alteração do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998 e dá outras providências.
Res.	67	12/11/98	Aprova o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada. Alterada pelas Resoluções nº 398, de 7 de abril de 2005, nº 363, de 20 de abril de 2004, nº 355, de 10 de março de 2004 e nº 349, de 25 de setembro de 2003. Substitui a Portaria SG nº 17, de 31 de janeiro de 1983.
Port.	MC nº 227	12/11/98	Aprova a norma básica do serviço de Radiodifusão sonora em freqüência modulada nº 4/98. Revoga a Portaria nº 205, DE 30 de setembro de 1998 bem como os dispositivos da Norma técnica para emissoras de Radiodifusão sonora em FM – nº 07/80 que conflitem com as diretrizes ora aprovadas
Port.	SG nº 17	31/01/83	Dá nova redação à N-07/80 – Norma Técnica para a Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada Aprovada pela Portaria nº 248/80. Revoga Itens III, IV e V e seus Subitens e VI da Portaria nº 248/80. Substituída pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998.

A1.8 Serviço de Radiodifusão Comunitária

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Dec.	2615	03/06/98	Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Res.	60	24/09/98	Designação de canal para utilização no Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Port.	MC nº 103	23/01/04	Aprovar a Norma Complementar nº 01/2004. Complementa as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um serviço de Radiodifusão sonora, em frequência modulada, com baixa potência e cobertura restrita, para ser outorgado a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na localidade de execução do Serviço, e estabelecer as condições técnicas de operação das respectivas estações.
Port.	MC nº 227	12/11/98	Aprova a norma básica do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada nº 4/98. Revoga a Portaria nº 205, DE 30 de setembro de 1998 bem como os dispositivos da Norma técnica para emissoras de Radiodifusão sonora em FM – nº 07/80 que conflitarem com as diretrizes ora aprovadas
Port.	191	06/08/98	Aprova a Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 2/98.

A1.9 Televisão

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Dec.	5820	29/06/06	Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de Radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências.
Dec.	4901	26/11/03	Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, e dá outras providências. Com alterações introduzidas pelos Decretos n o 5.102 de 11 de junho de 2004. e n o 5.393 de 10 de março de 2005.
Res.	398	07/04/05	Aprova as alterações do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.
Res.	284	07/12/01	Aprova o Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão. Alterada pela Resolução nº 398 de 7/04/05.
Port.	MC nº 53	07/06/91	Aprova a Norma nº 02/91 – Determinação da Intensidade de Campo em Canais de VHF e UHF
Port.	MC nº 291	26/11/87	Aprova a Norma SET nº 08/87 – Serviços Especiais Secundários de Radiodifusão de Sons e Imagens, com alterações introduzidas pela Portarias nº 175 e nº 173, ambas de 11/07/88.
Port.	MC nº 7	03/02/87	Aprova o Sistema de Transmissão de Sinais de Televisão – Sistema PAL, padrão M (PALM).
Port.	MC nº 247	23/09/86	Aprova a adoção do Sistema de Transmissão Multiplexado de Áudio para o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.
Port.	MC nº 506	12/06/75	Autoriza a inserção de publicidade na programação das geradoras de televisão.
Port.	MC nº 67	11/02/74	Aprova as Normas Reguladoras para Aprovação de Locais e de Sistemas Irradiantes de Emissoras Geradoras de Sons e Imagens (Televisão). Com alterações introduzidas pelas Portarias nº 661/77 e nº 914/78.
Port.	MC nº 38	23/01/74	Aprova as Normas Técnicas para Emissoras de Radiodifusão de Sons e Imagens. Com alterações introduzidas pela Portaria nº 76, de 18/09/90.
Port.	652	10/12/06	Estabelece critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do serviço de Radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T.

A1.10 Serviço de Retransmissão e Repetição de Televisão

TIPO	Nº	DATA	TIPO
Dec.	5371	11/02/05	Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. Revoga Decretos nº 4.503 de 9 de dezembro de 2002, nº 4.439 de 24 de outubro de 2002, nº 4.025 de 22 de novembro de 2001, nº 3.965 de 10 de outubro de 2001. Com alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.413 de 6 de abril de 2005.
Dec.	2593	15/05/98	Aprova o Regulamento dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.
Res.	398	07/04/05	Aprova as alterações do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, e do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.
Res.	284	07/12/01	Aprova o Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão. Alterada pela Resolução nº 398 de 7/04/05.
Port.	MC nº 776	14/12/01	Aprova a Norma nº 01/2001. Norma de Procedimentos de Autorização para Execução do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão.
Port.	MC nº 169	25/05/98	Aprova a Norma nº 01/98 – Procedimentos para Autorização e Licenciamento para Execução dos Serviços de Retransmissão e Repetição de Televisão.
Port.	MC nº 139	09/03/73	Aprova as Normas Técnicas e Jurídicas para Repetição e Retransmissão de Televisão, determinando sua aplicação.

HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	02/03/2006	1ª Edição do Relatório.
1.1	27/03/2006	Revisão da 1ª Edição do Relatório
2.0	01/02/2007	2ª Edição do Relatório
2.1	31/08/2007	Revisão da 2ª Edição do Relatório
2.3	29/02/2007	Revisão semestral da 2ª Edição do Relatório
2.4	Ago/07	Revisão semestral da 2ª Edição do Relatório
2.5	Fev/08	Revisão semestral da 2ª Edição do Relatório
2.6	Set/08	Revisão semestral da 2ª Edição do Relatório
2.7	Mar/09	Revisão semestral da 2ª Edição do Relatório